



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO PARÁ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

DOCUMENTOS:

- 1 - Formulário e **Declaração** (disponível no site da OAB-PA, link - **CÂMARA ESPECIL**);
- 2 - 1(uma)foto 3x4 colorida, sem data, recente e fundo branco,(Trajes formais); será feita a atualização da foto, caso seja necessário;
- 3 - Título de Eleitor (fotocópia autenticada);
- 4 - **Certidão de quitação eleitoral**, encontrado no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 5 - Cartão do CPF/MF (fotocópia autenticada);
- 6 - Carteira de identidade (R.G.) (fotocópia autenticada);
- 7 - Certificado de reservista ou documento equivalente (fotocópia autenticada);
- 8 - Certidão de casamento (fotocópia autenticada);
- 9- **Certidão negativa da justiça Federal - Cível e Criminal** (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
- 10 - **Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual do Estado do Pará** (www.tjpa.jus.br); e da Justiça Estadual do local onde possui inscrição originária;
(<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- 11 - **Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal** (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 12- **Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Pará**
(<https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>);
- 13 - Se ocupar cargo ligado a órgãos públicos, entidade de classe ou instituição financeira - juntar certidão ou declaração do empregador, na qual conste o cargo, atribuições detalhadas e lotação, em face do disposto nos artigos 27 a 30 do estatuto da advocacia (lei federal 8.906/94);
- 14 - **Certidão original de inteiro teor de inscrição emitida na Seccional de origem para fins de inscrição suplementar na OAB/PA e fotocópia integral do processo de inscrição autenticado pela Seccional de origem;**
- 15 - Diploma (fotocópia autenticada);
- 16 - **Certificado de Aprovação no Exame de Ordem** (fotocópia autenticada);
- 17 - **Comprovante de domicilio no Estado do Pará** (Fotocópia), tem que estar no nome do requerente, nome dos pais ou ser for casado (a) no nome do(a) esposo(a), se tiver no nome de terceiros declarar por escrito e reconhecer em cartório a assinatura;ou **Comprovante de domicilio da OAB de Origem** (Fotocópia),
- 18 - Comprovante de pagamento da inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a) A INSCRIÇÃO só será aceita com a documentação completa;
- b) Carteira nacional de habilitação NÃO substitui o RG;
- c) O PRAZO para o processamento da inscrição será de aproximadamente 30 (trinta) dias;
- d) VALOR: cartão R\$ 50,00; taxa de inscrição R\$ 184,00; averbação R\$ 29,00; autenticação R\$ 4,70 por folha(Se houver, trazer original e cópia); e anuidade (serão gerada após o deferimento)
- e) **Fazer a entrega da carteira para averbação.**
Obs: pagamentos realizados na SEDE da OAB-PA somente no cartão externo ou débito já o pagamento em espécie poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casas lotéricas e pontos credenciados.
- f) Ter efetuado o cadastramento nos termos da Resolução nº 07/2002 do Conselho Federal;